

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Á vista dos elementos constantes no processo licitatório nº 92/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado EDVALDO BATISTA DA SIVA, inscrita no CNPJ nº 14.793.994/0001-55 para OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS NO CRAS E NÚCLEOS e CCI no valor total de R\$ 24.505,65 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 72.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social